



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2023

DECRETO Nº 48 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1111

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.494.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.494.000,00

Excesso

30	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
419	10.122.3002.2029.0000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL		196.005,43	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
420	10.122.3002.2029.0000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL		268.851,22	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
421	10.122.3002.2029.0000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL		109.332,41	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
423	10.122.3002.2029.0000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL		55.153,91	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
425	10.122.3002.2029.0000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL		9.980,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
426	10.122.3002.2029.0000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL		224.881,83	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
428	10.122.3002.2029.0000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL		81.110,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2023

DECRETO Nº 48 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1111

Excesso

30	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
429	10.122.3002.2029.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	135.999,29 F.R.: 0 01 00
432	10.122.3002.2029.0000	3.3.90.93.00	01	310 000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	100.000,00 F.R.: 0 01 00
433	10.122.3002.2029.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	30.460,00 F.R.: 0 01 00
434	10.122.3002.2115.0000	3.1.90.04.00	06	300 002	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERENCIAS DO SUS COVID19 FEDERAL	43.012,95 F.R.: 0 06 01
435	10.122.3002.2115.0000	3.1.90.13.00	06	300 002	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERENCIAS DO SUS COVID19 FEDERAL	14.868,60 F.R.: 0 06 00
454	10.301.3002.2071.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	284.533,19 F.R.: 0 01 00
456	10.301.3002.2071.0000	3.1.90.13.00	01	310 000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	107.081,23 F.R.: 0 01 00
458	10.301.3002.2071.0000	3.1.91.13.00	06	300 000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERENCIAS DO SUS TRANSFERÊNCIA DO SUS	208,57 F.R.: 0 06 00
461	10.301.3002.2071.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	2.890,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2023

DECRETO Nº 48 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1111

Excesso

30	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
466	10.301.3002.2071.0000	3.3.90.93.00	06	300	000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERENCIAS DO SUS TRANSFERÊNCIA DO SUS	42.000,00	F.R.: 0 06 00
477	10.301.3002.2072.0000	3.1.91.13.00	06	300	000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERENCIAS DO SUS TRANSFERÊNCIA DO SUS	111.416,46	F.R.: 0 06 00
484	10.301.3002.2073.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	76.752,10	F.R.: 0 01 00
488	10.301.3002.2073.0000	3.1.90.13.00	01	310	000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	17.638,46	F.R.: 0 01 00
515	10.301.3002.2076.0000	3.1.90.04.00	06	300	000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERENCIAS DO SUS TRANSFERÊNCIA DO SUS	56.336,00	F.R.: 0 06 00
517	10.301.3002.2076.0000	3.1.90.13.00	01	310	000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	10.150,70	F.R.: 0 01 00
527	10.301.3002.2077.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	36.000,00	F.R.: 0 01 00
528	10.301.3002.2077.0000	3.3.90.30.00	06	300	000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS DO SUS TRANSFERÊNCIA DO SUS	65.375,01	F.R.: 0 06 00
531	10.301.3002.2080.0000	3.3.90.48.00	01	310	000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	4.000,00	F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2023

DECRETO Nº 48 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1111

Excesso

30	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
580	10.302.3002.2070.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	3.786,33 F.R.: 0 01 00
582	10.302.3002.2070.0000	3.3.90.32.00	01	310 000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	18.000,00 F.R.: 0 01 00
739	10.301.3002.2072.0000	3.1.90.11.00	06	300 000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS DO SUS TRANSFERÊNCIA DO SUS	231.814,14 F.R.: 0 06 00
740	10.301.3002.2072.0000	3.1.90.04.00	06	300 000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERENCIAS DO SUS TRANSFERÊNCIA DO SUS	34.935,76 F.R.: 0 06 00
743	10.301.3002.2071.0000	3.1.90.04.00	06	300 000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERENCIAS DO SUS TRANSFERÊNCIA DO SUS	72.500,00 F.R.: 0 06 00
744	10.301.3002.2071.0000	3.1.90.13.00	06	300 000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERENCIAS DO SUS TRANSFERÊNCIA DO SUS	4.475,03 F.R.: 0 06 00
745	10.122.3002.2029.0000	3.1.90.13.00	06	300 000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERENCIAS DO SUS TRANSFERÊNCIA DO SUS	1.627,42 F.R.: 0 06 00
746	10.122.3002.2029.0000	3.1.91.13.00	06	300 000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERENCIAS DO SUS TRANSFERÊNCIA DO SUS	1.120,93 F.R.: 0 06 00
747	10.302.3002.2070.0000	3.1.90.04.00	06	300 000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERENCIAS DO SUS TRANSFERÊNCIA DO SUS	5.000,00 F.R.: 0 06 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2023

DECRETO Nº 48 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1111

Excesso

30	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
750	10.302.3002.2070.0000	3.1.91.13.00	06	300	000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERENCIAS DO SUS TRANSFERÊNCIA DO SUS	4.596,72 F.R.: 0 06 00
751	10.122.3002.2029.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	27.500,00 F.R.: 0 01 00
752	10.122.3002.2029.0000	3.1.90.11.00	06	310	000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS DO SUS SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	2.903,58 F.R.: 0 06 00
755	10.301.3002.2071.0000	3.1.90.11.00	06	300	013	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS DO SUS PISO ENFERMAGEM	246,21 F.R.: 0 06 00
756	10.301.3002.2071.0000	3.1.91.13.00	06	300	013	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERENCIAS DO SUS PISO ENFERMAGEM	1.456,52 F.R.: 0 06 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.494.000,00

Fontes de Recurso

01	00	1.800.106,10
06	00	650.880,95
06	01	43.012,95

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL